



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº014/2009=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente,

Nobres Pares:-

Encaminhamos para análise de vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 014/2009 que altera o inciso I do Artigo 1.º da Lei n.º 2.192/2007. Trata-se de mais um benefício aos funcionários do município que terão o cartão do Programa de Alimentação do Servidor Público alterado em 60%, com a inclusão nesta taxa dos reajustes previstos no artigo 5.º da Lei 2192/2007.

Com a aprovação deste Projeto, os funcionários passarão a ter a verba alimentícia de R\$ 80,00 mensalmente, nos exatos termos da vigência do Programa, o que reputamos merecido aos servidores.

Sendo o que tínhamos para o momento e aguardando aprovação de vossas Excelências, agradecemos.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=